

~~ANEXO 65~~ Anexo 65 Reformulado – Proposta ANBIMA

GRUPO	INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA	VALOR MÁXIMO DA PENA-BASE PECUNIÁRIA
GRUPO I	<p>I – relacionadas à elaboração e manutenção dos livros sociais;</p> <p>II – previstas <u>especificamente</u> no Anexo 7074 desta Instrução, ressalvadas as condutas especificas descritas neste Anexo;</p> <p>III – não observância de prazo para convocação de assembleia geral ordinária de acionistas ou assembleia geral de cotistas de fundos de investimento; e</p> <p>IV – não divulgação de informações periódicas e eventuais, ressalvada a divulgação de fato relevante; <u>e</u></p> <p><u>V – violações às normas que dispõem sobre as atividades de agente autônomo de investimento, analista de valores mobiliários, consultor de valores mobiliários, escriturador e custodiante.</u></p>	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

GRUPO II	<p>I – não divulgação de ato ou fato relevante no prazo previsto <u>na forma prevista</u> na regulamentação;</p> <p>II – elaboração de informações periódicas e eventuais em desconformidade com a regulamentação e a legislação aplicáveis, exceto a elaboração das demonstrações financeiras; e</p> <p>III – violações <u>que constituam infrações graves</u> às normas que dispõem sobre as atividades de <u>agente autônomo de investimento</u>, analista de valores mobiliários e, consultor de valores mobiliários, ressalvado o exercício irregular de atividade <u>escriturador e custodiante</u>.</p> <p><u>IV – violações às normas que dispõem sobre as atividades de auditor independente e agente fiduciário.</u></p> <p><u>V – embaraço à fiscalização da CVM.</u></p>	<p>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)</p>
----------	--	--

<p>GRUPO III</p>	<p>I – negociação de ações de emissão de companhia aberta em desconformidade com os prazos e vedações previstos na regulamentação aplicável, ressalvado o uso indevido de informação privilegiada;</p> <p>II – relacionadas à fixação do preço de emissão em sede de aumento de capital social de companhia aberta mediante subscrição de ações;</p> <p>III – relacionadas à elaboração e à escrituração de demonstrações financeiras das companhias abertas e fundos de investimento, incluindo o descumprimento de determinação de republicação feito pela CVM;</p> <p>IV – relacionadas à destinação e à retenção de lucros nas companhias abertas, bem como ao pagamento de dividendos;</p> <p>V – violações <u>que constam infrações graves</u> às normas que dispõem sobre as atividades de agente autônomo de investimento, auditor independente e agente fiduciário, ressalvado o exercício irregular de atividade;</p> <p>VI – descumprimento dos deveres fiduciários dos conselheiros fiscais;</p> <p>VII – exercício irregular de atividade de <u>agente autônomo de investimento</u>, analista de valores mobiliários e, consultor de valores mobiliários e, <u>escriturador e custodiante</u>;</p> <p>VIII – embaraço à fiscalização da CVM <u>descumprimento dos deveres de diligência dos administradores de companhias abertas ou fundos de investimento</u>;</p> <p><u>IX – violações à norma que dispõe sobre a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários</u>;</p> <p><u>X – violações à norma que dispõe sobre a atividade de intermediação de operações em mercados regulamentados de valores mobiliários; e</u></p> <p><u>XI – violações à norma que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos</u>.</p>	<p>R\$ 3.000.00,00 (três milhões de reais)</p>
----------------------	---	--

<p>GRUPO IV</p>	<p>I – descumprimento dos deveres fiduciários dos administradores de companhias abertas ou fundos de investimento;</p> <p>II – violações que const tuam infrações graves à norma que dispõe sobre a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, ressalvado o exercício irregular da atividade;</p> <p>III II – violações que const tuam infrações graves à norma que dispõe sobre a atividade de intermediação de operações em mercados regulamentados de valores mobiliários, ressalvado o exercício irregular da atividade;</p> <p>IV III – exercício irregular de atividade de agente autônomo de investimento, auditor independente e agente fiduciário;</p> <p>V IV – relacionadas ao exercício do direito de voto do acionista em situação de conflito de interesses;</p> <p>VI V – relacionadas ao exercício do direito de voto do administrador em situação de conflito de interesses; e</p> <p>VII VI – violações que const tuam infrações graves à norma que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos.</p> <p>VIII – violações à norma que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; e</p> <p>IX – relacionadas às ofertas públicas de aquisição de ações.</p>	<p>R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)</p>
---------------------	---	---

GRUPO V	<p>I – descumprimento dos deveres fiduciários dos administradores de companhias abertas ou fundos de investimento, <u>com dolo e risco de dano relevante ao mercado ou aos investidores</u>, ressalvadas as condutas específicas descritas neste Anexo;</p> <p>II – violações <u>que const tuam infrações graves</u> à norma que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários;</p> <p><u>III – violações que const tuam infrações graves à norma de ofertas públicas de aquisição de ações; IV – relacionadas ao abuso de poder de controle;</u></p> <p><u>V – relacionadas ao abuso de direito de voto;</u></p> <p><u>VI – relacionadas à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários e uso de práticas não equitativas no mercado de valores mobiliários ou a realização de operações fraudulentas; e</u></p> <p><u>VII – relacionadas à utilização de informação relevante ainda não divulgada ao mercado.</u></p>	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
---------	--	---

~~III - relacionadas às ofertas públicas de aquisição de ações;~~

~~IV - relacionadas ao abuso de poder de controle;~~

~~I - relacionadas ao abuso de direito de voto;~~

~~II - relacionadas à lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;~~

~~III - relacionadas à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários e uso de práticas não equitativas no mercado de valores mobiliários ou a realização de operações fraudulentas; e~~

Document comparison by Workshare 9.5 on quinta-feira, 30 de agosto de 2018 17:28:57

Input:	
Document 1 ID	file://C:\Users\rschirmer\OneDrive - Vinci Partners\Comparar\ANEXO 65 original CVM.pdf
Description	ANEXO 65 original CVM
Document 2 ID	file://C:\Users\rschirmer\OneDrive - Vinci Partners\Comparar\Anexo 65 Reformulado Proposta ANBIMA_v6.docx.pdf
Description	Anexo 65 Reformulado Proposta ANBIMA_v6.docx
Rendering set	Standard

Legend:	
<u>Insertion</u>	
Deletion	
Moved from	
<u>Moved to</u>	
Style change	
Format change	
Moved deletion	
Inserted cell	
Deleted cell	
Moved cell	
Split/Merged cell	
Padding cell	

Statistics:	
	Count
Insertions	50
Deletions	26
Moved from	1
Moved to	1
Style change	0
Format changed	0
Total changes	78